

www.bariri.sp.gov.br

Município de Bariri

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e Justiça, Direitos Humanos
Educação, Cultura
SALA SESSÕES 16 / 03 / 2018

Bariri, 15 de março de 2018.

MENSAGEM
Nº 20/2018

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 15/2018 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Credito Adicional Especial, para Reforma da PSF-I José Bueno da Silva, localizado na Rua Vitorio Benatti, nº 67, Bairro Livramento.

Os recursos para abertura do referido crédito serão cobertos com o Superávit Financeiro verificado em 31.12.2018 na Caixa Econômica Federal Agência 0287 Bariri – SP c/c 624024-1 no valor de R\$: 45.621,98 (Quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), através do Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício sobre rendimentos de remuneração por depósitos Bancários no valor de R\$: 114,78 (Cento e quatorze reais e setenta e oito centavos), relativos aos Repasses do Convênio "PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO" - firmado entre o Município de Bariri e o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, Emendas Parlamentares nºs 15100008 e 28100012.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no Art. 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VAGNER MATEUS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Bariri.
BARIRI/SP





www.bariri.sp.gov.br

Município de Bariri

= PROJETO DE LEI N° 15/2018 =

de 15 de março de 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.736,76 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06	Diretoria dos Serviços de Saúde
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde
103010007.1.002.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº.....	R\$ 45.736,76

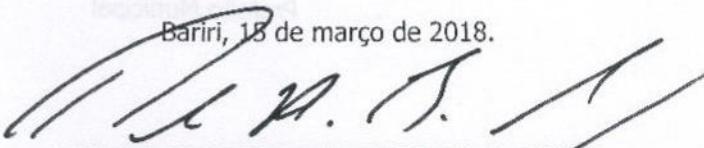
Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão cobertos com o Superávit Financeiro verificado em 31.12.2018 na Caixa Econômica Federal Agência 0287 Bariri – SP c/c 624024-1 no valor de R\$: 45.621,98 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), através do Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício sobre rendimentos de remuneração por depósitos Bancários no valor de R\$: 114,78 (cento e quatorze reais e setenta e oito centavos), relativos aos Repasses do Convênio “PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO” - firmado entre o Município de Bariri e o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, Emendas Parlamentares nºs 15100008 e 28100012.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 15 de março de 2018.


PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>
FAVORÁVEIS	<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
SALA SESSÕES	<input type="checkbox"/>	/ / /	
		PRESIDENTE	